



CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA



CONTRATO Nº 202303210001

Dispensa Nº 2023.10.03.1-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20230223/0002-68

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA E ANA PAULA DE
LUNA CALIXTO ME.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, com sede no(a) RUA DR GUEDES MARTINS, S N, CENTRO, Aurora / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 12.483.558/0001-54, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ANA PAULA DE LUNA CALIXTO ME, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 09.528.273/0001-88, sediado(a) no(a) rua jose leite, 110, araça, Aurora / CE - CEP: 63.360-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) ANA PAULA DE LUNA CALIXTO, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 004.925.923-73, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20230223/0002-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023.10.03.1-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pasta arquivo	frama	UN	40.0	19,00	760,00
	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO: A2, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					
2	Pasta arquivo	Calxa Fácil	UN	40.0	18,00	720,00
	PASTA ARQUIVO MORTO, MATERIAL: PLÁSTICO, MEDIDAS: 250 x 130 x 25MM, COB: PRETA					
3	Caneta hidrográfica	BIC	UN	500.0	2,25	1.125,00
	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA 0,7MM, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: PAPEL.					



CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA



4	Caneta hidrográfica	BIC	UN	192.0	3,80	729,60
	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, ESPESSURA ESCRITA: FINA 0,5MM, COR CARGA: AZUL, APLICAÇÃO: PAPEL					
5	PAPEL OFÍCIO A4	Report	RSM	120.0	33,90	4.068,00
	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO					
6	PAPEL OFÍCIO A4 RECICLADO	Chamex	RSM	120.0	52,00	6.240,00
	PAPEL OFÍCIO A4 RECICLADO					
7	Grampeador	cis	UN	6.0	40,90	245,40
	GRAMPEADOR, GRAMPEADOR					
8	Extrator grampo	jocar	UN	6.0	5,50	33,00
	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO					
9	Clípe	acc	CX	10.0	4,00	40,00
	CLÍPE, TAMANHO: 3,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO					
10	Clípe	acc	UN	10.0	2,80	28,00
	CLÍPE, TAMANHO: 4,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO					
11	Clípe	acc	UN	10.0	2,20	22,00
	CLÍPE, TAMANHO: 2,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO					
12	Grampo grampeador	jocar	CX	8.0	10,00	80,00
	GRAMPO 26/G					
13	Grampo trilho encadernador	acc	CX	10.0	30,00	300,00
	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: LATÃO, COMPRIMENTO: 80 MM, TIPO: LINGUETA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TIPO ESPELHO: LINGUETA					
14	Grampo trilho encadernador	dello	CX	10.0	38,00	380,00
	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 115 MM, TIPO: GARRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE TIPO LINGUETA 310/MM					
15	Pasta arquivo	frama	UN	15.0	10,20	153,00
	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: CARTÃO Prensado, TIPO: COM ABAS E ELÁSTICO, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 350 MM					
16	Lapiseira	faber castell	UN	12.0	8,50	102,00
	LAPISEIRA, MATERIAL: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM					
17	Lápis borracha	faber castell	UN	20.0	3,40	68,00
	LÁPIS BORRACHA, MATERIAL: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 4 MM, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO: 8 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 175 MM, APLICAÇÃO: TINTA, GRAFITE					



CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA



18	Caneta marca-texto	cis	UN	24,0	4,10	98,40
CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELA						
19	Bloco recado	post-it	UN	50,0	6,00	300,00
BLOCO RECADADO, BLOCO PARA RECADADO						
20	Etiqueta adesiva	bic	CX	3,0	100,00	300,00
ETIQUETA ADESIVA FOSCA, MATERIAL: PAPEL, TAMANHO FOLHA A4						
21	Tesoura	cis	UN	3,0	15,00	45,00
TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 21 CM						
22	Regua de desenho	tilibra	UN	5,0	2,20	11,00
REGUA DE DESENHO, REGUAS DE DESENHO						
23	Capa encadernação	marpax	UN	50,0	5,30	265,00
CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: TRANSPARENTE E PRETA, FORMATO: 210 X 297 MM						
24	Estilete	tramonina	UN	5,0	25,00	125,00
ESTILETE, ESTILETE - USO ESCRITORIO						
25	Envelope	SCRITY	CX	5,0	40,00	200,00
ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2, CAIXA COM 100UND						
26	Fita adesiva	3M	UN	15,0	5,50	82,50
FITTA ADESIVA, LARGURA: 45 MM, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 40 M						
27	Livro de ponto	TILIBRA	UN	8,0	29,00	232,00
LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS: 100, TIPO CAPA: DURA, COR CAPA: PRETA, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 216 MM, USO: ADMINISTRATIVO						
Valor total: 16.752,90						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21 de março de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 16.752,90 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos,



encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Aurora, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 16.752,90 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2023.10.03.1-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2023.10.03.1-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2023.10.03.1-DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023.10.03.1-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023.10.03.1-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023.10.03.1-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Aurora para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

AURORA/CE, 21 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ/MF Nº 12.483.558/0001-54
YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

Ana Paula de Luna Calixto
ANA PAULA DE LUNA CALIXTO ME
CNPJ/MF Nº 09.528.273/0001-88
ANA PAULA DE LUNA CALIXTO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 *Robson Maciel Almeida*
606.401.583-74
- 2 *Yuliete G. Almeida*
082.572.834-39